DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Quarta-feira, 18 de novembro de 2026 | Ano VI | Edição nº 637 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Publicações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Publicações

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CLARA D'OESTE
Aviso de Licitação
Modalidade: Dispensa de Licitação
Processo nº. 075/26 – Dispensa nº. 033/26

Encontra-se aberto nesta municipalidade a Dispensa de Licitação acima citado para Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de sistemas de prevenção e controle de pombos nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste.

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do site www.santaclaradoeste.sp.gov.br quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 23/11/2026 as 08h00min.

FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA (PRESENCIAL): 25/11/2026 as 17h00min.
(ELETRÔNICA): 25/11/2026 as 23h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 26/11/2026 – às 09h00min.

A proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste/SP, com sede na Av. Giocondo Giovani Gazotto, n°. 214, Centro, CEP. 15785-001, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, em dias uteis ou pelo link informado no edital até a data limite. Santa Clara d'Oeste, 18 de novembro de 2026. José Basílio de Faria – Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito do Município de Santa Clara d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, **RATIFICA** o Processo n.º 073/26 – Inexigibilidade n° 011/26, Modalidade Inexigibilidade – Lei Federal n° 14.133/21, Art. N° 74, II, conforme segue: **RATIFICO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE**, para Contratação da empresa: **GLORIFY MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ n° 57.717.708/0001-85, com sede na Rua Acre, n° 1.280, Sala B, bairro Vila Alexandria, cidade de Catanduva/SP, CEP n° 15.806-155, Estado de São Paulo, destinado a Contratação de show artístico da cantora "AMANDA FERRARI" para comemoração do evento "2° AVIVA SANTA CLARA" no dia 28 de novembro de 2026, no município de Santa Clara d'Oeste, no município de Santa Clara d'Oeste, no valor de R$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais).

Santa Clara d'Oeste/SP, 18 de novembro de 2026.
José Basílio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 0110/25
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
Contratado: Glorify Music Ltda ME
Assinatura: 18/11/2026
Objeto: Contratação de show artístico da cantora "AMANDA FERRARI" para comemoração do evento "2° AVIVA SANTA CLARA" no dia 28 de novembro de 2026, no município de Santa Clara d'Oeste
Valor: R$ 78.300,00
Prazo: 03 (três) meses
Processo n° 073/26 – Inexigibilidade n° 011/26

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito do Município de Santa Clara d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, **RATIFICA** o Processo n.º 074/26 – Inexigibilidade n° 012/26, Modalidade Inexigibilidade – Lei Federal n° 14.133/21, Art. N° 74, II, conforme segue: **RATIFICO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE**, para Contratação da empresa: **43.875.062 JOSE CARLOS BARBOSA DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ n° 43.875.062/0001-50, com sede na Rua Geraldo Otaviano de Almeida, n° 1.025, Bloco 6, Apt 1, bairro Nakamura Park, cidade de Cotia/SP, CEP n° 06.716-769, Estado de São Paulo, destinado a Contratação de show artístico da banda "MINISTÉRIO JC" para comemoração do evento "2° AVIVA SANTA CLARA" no dia 28 de novembro de 2026, no município de Santa Clara d'Oeste, no município de Santa Clara d'Oeste, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Santa Clara d'Oeste/SP, 18 de novembro de 2026.
José Basílio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 0111/25
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
Contratado: 43.875.062 Jose Carlos Barbosa da Silva – ME
Assinatura: 18/11/2026
Objeto: Contratação de show artístico da banda "MINISTÉRIO JC" para comemoração do evento "2° AVIVA SANTA CLARA" no dia 28 de novembro de 2026, no município de Santa Clara d'Oeste
Valor: R$ 18.000,00
Prazo: 03 (três) meses
Processo n° 074/26 – Inexigibilidade n° 012/26

.....